



Ofício nº 67/2018 – CPL/Feaes

Curitiba, 25 de outubro de 2018

Prezados:

Informamos que sua impugnação ao Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico 96/2018 – Feaes foi enviada ao setor responsável, a saber, Segurança e Medicina do Trabalho, por se tratar de questões de ordem técnica. Após análise, o referido setor nos respondeu afirmando que suas alegações eram procedentes.

Diante disso, ancorados na decisão do setor solicitante, resolvemos por **acatar** a argumentação da impugnante. Por conseguinte, o presente certame está suspenso para a realização das devidas alterações no edital de embasamento.

Nova data para envio de propostas e lances será devidamente exposta em todos os meios legais, bem como o edital de embasamento retificado.

Dúvidas, favor entrar em contato através dos fones: (41) 3316-5927 ou 3316-5967.

Atenciosamente,

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

À
Thalis Leon de Ávila Saint Yves